

Proposta n.° JF 03A/2017

Autorização para movimentação de contas bancárias

Considerando a necessidade de garantir as condições para o adequado funcionamento da Junta de Freguesia.

Considerando o previsto na alínea ii)¹ do número 1 do artigo 16.º e da alínea b)² do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativo à movimentação das contas bancárias da autarquia.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido, que a Junta de Freguesia autorize a movimentação das contas bancárias ao Presidente Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, ao Tesoureiro João José Coelho Castanho, e à Vogal Maria Helena Correia Pizzarro Cardoso, com a assinatura conjunta de duas pessoas, sendo que uma das assinaturas tem que ser obrigatoriamente a do Presidente.

AgualvaCacém, 20 de outubro de 2017

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

ii) Administrar e conservar o património da freguesia;

² b) Gerir os serviços da freguesia;



Proposta n.° JF 03A/2017

Autorização para movimentação de contas bancárias

os a favor Votos contra Abstenções	Maioria	7000 🔀 🗥	Unanimid	7	
				7	

Votos a favor	
Presidente	
Carlos Casimiro	A
Secretário	
Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro	
João Castanho	X
1.º Vogal	
Helena Cardoso	X
2.° Vogal	
Cristina Mesquita	X
3.° Vogal	
Ricardo Varandas	X
4.° Vogal	(20)
Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente	
Carlos Casimiro	
Secretário	
Dâmaso Martinho	
Tesoureiro	
João Castanho	
1.º Vogal	
Helena Cardoso	
2.° Vogal	
Cristina Mesquita	
3.° Vogal	
Ricardo Varandas	
4.° Vogal	
Victor Ferreira	
Total	6

Abstenções	
Presidente	
Carlos Casimiro	
Secretário	
Dâmaso Martinho	
Tesoureiro	
João Castanho	
1.º Vogal	
Helena Cardoso	
2.º Vogal	
Cristina Mesquita	
3.° Vogal	
Ricardo Varandas	
4.° Vogal	
Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.10.24, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

O Presidente:
O Secretário:
O Tesoureiro:
O 1.º Vogal:
O 2.º Vogal:
O 3.º Vogal:
O 4.º Vogal: